



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

EDITAL Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DA
LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

FUNÇÃO: TUTOR

UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagem pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor a distância com a finalidade de atuar no curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital será eliminado do processo de seleção.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.

1.5. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: psead.femci@gmail.com

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB **ao participante que possuir bolsas** cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- 3.1.5. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.6. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.7. Auxiliar o professor responsável no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ;
- 3.1.8. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.9. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 3.1.10. O tutor a distância deve cumprir 20h (vinte) semanais, presencialmente na sala de tutoria da faculdade ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação do curso
- 3.1.11. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.2 O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

3.3 A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.4 O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1. São condições para concorrer a função de tutor a distância:

4.1.1. Ter formação superior conforme discriminado no **Anexo I – Pré-requisito**;

4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;

4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

4.1.4. Ter acesso a computador e internet.

5. DAS VAGAS

5.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para tutor a distância do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens;

5.2. A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vaga de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo à ordem de classificação.

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 01/02/2022 ao dia 02/03/2022 até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. A inscrição será realizada **exclusivamente** pelo e-mail: **psead.femci@gmail.com**, com o título **PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA**.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a **Ficha de inscrição (Anexo II)** e enviar, em versão digital legível, **um único** arquivo em formato PDF identificado pelo nome do candidato com as seguintes comprovações, dispostas, obrigatoriamente, nessa ordem:

I- Ficha de inscrição;

II- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Carteira do Conselho de Classe), se brasileiro. No caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no País.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

- III- Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro. Dispensável quando o mesmo estiver especificado no documento oficial com foto.
- IV- Comprovante de residência atual.
- V- Diploma de Graduação (frente e verso) emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, Diplomas de Pós-Graduação (frente e verso) quando houver.
- VI- A comprovação do tempo de experiência como docente no magistério de ensino básico e/ou superior, obrigatório nos termos do Art. 4º da portaria 183 de 21 de Outubro de 2016, poderá ser através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contratos de Trabalho, declaração de atividade docente constando período de atuação. Em se tratando de atuação em cursos ministrados pela modalidade EaD, desde que no ensino superior, a comprovação dar-se-á pela apresentação de Certificação ou Declaração, na qual conste a data e as horas de atividades docentes.
- VII- Comprovações necessários para atestar a pontuação dos itens C e D de acordo com o **Anexo III - Ficha de avaliação documental.**

6.5 A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.

6.6 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas: Etapa 1 - Análise de documentos comprobatórios; e Etapa 2 - entrevista.
- 7.2. A avaliação do processo seletivo será realizada por uma banca de servidores da Faculdade de Educação Matemática e Científica designados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 7.3. Etapa 1: Da Análise de Documentos Comprobatórios:

7.3.1 A análise de documentos comprobatórios será classificatória e eliminatória. A pontuação para cada item avaliado segue no quadro do **Anexo III-Ficha de avaliação documental.**

7.3.2 Só serão pontuados os itens devidamente comprovados e legíveis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

7.3.3 Somente serão convocados para a próxima etapa o número máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga por ordem decrescente de classificação.

7.3.4 Para desempate serão adotados como critério (s): a maior pontuação na somatória dos itens B e C do **Anexo III-Ficha de avaliação documental**; persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

7.4 Da entrevista:

7.4.1 Esta etapa é de caráter classificatório.

7.4.2 As entrevistas serão virtuais, via plataforma *Google Meet*, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Os endereços das respectivas salas virtuais serão informados conforme o cronograma deste processo seletivo, na divulgação do calendário das entrevistas.

7.4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV - Quadro de pontuação da entrevista**, deste edital. A nota da entrevista será dada por média aritmética dos pontos atribuídos pelos entrevistadores.

7.5 A nota final dos candidatos no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas nas etapas de análise de documentos comprobatórios e entrevista.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. As ações deste Processo Seletivo para a função de Tutor Presencial, a fim de atuar no Curso Superior de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a distância da UFPA, seguirá conforme cronograma no **Anexo V - Cronograma do processo seletivo**, do referido Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação na entrevista;

9.1.3. Maior pontuação na Análise de Documentos Comprobatórios;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

9.1.4. Maior idade;

9.1.5. Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, quando convocados, deverão se dirigir ao local informado pela Coordenação de Curso para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde de que seja interesse da coordenação do Curso (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma de acordo com **Anexo V - Cronograma do processo seletivo** do presente Edital.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pseud.femci@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados dos recursos serão divulgados no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e será composta por servidores efetivos da UFPA, indicados pelo Conselho do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens e designados pela Direção do Instituto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: psead.femci@gmail.com com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA**”.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

Soraia Lameirão

Profa. Dra. Soraia Lameirão
Coordenadora do Curso
Portaria Nº 30/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO I
PRÉ-REQUISITO

NÚMERO DE VAGA	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA
1	Graduação	Educação a Distância	Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor a distância**, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, no Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens da Universidade Federal do Pará.

Responsabilizo-me integralmente pelas informações prestadas no presente processo seletivo.

Belém, ____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

Nome do Candidato:				
Critérios	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
ITEM A FORMAÇÃO				
Pós-graduação	Pós-graduação em educação a distância	2,0	2,0	
	Pós-graduação em outras áreas	0,5	0,5	
ITEM B EXPERIÊNCIA DOCENTE NO PERÍODO DE 2019 A 2021				
Educação básica	Atribuir 0,25 ponto/ semestre.	0,5	1,5	
Educação superior	Atribuir 0,25 ponto/ semestre.	0,5	1,5	
ITEM C EXPERIÊNCIA NO ENSINO A DISTÂNCIA				
Em cursos na modalidade EaD (Somar a participação)	Docente	0,5	1,5	
	Tutor Presencial	0,5		
	Tutor a distância	0,5		
	Administração de AVA	1,5	1,5	
ITEM D OUTRAS ATIVIDADES				
Oficinas, minicursos, cursos de Tecnologias Digitais	Atribuir 0,15 ponto/10 horas de atividade – máximo 100h)	0,15	1,5	
TOTAL DE PONTOS			10,0	

**A ser preenchido pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento do curso	0 a 2,0 pontos
Conhecimento em administração de AVA	0 a 3,0 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 1,0 ponto
Conhecimentos de tecnologias digitais	0 a 2,0 pontos
Conhecimentos sobre educação a distância	0 a 2,0 pontos
TOTAL	10 Pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - EaD

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO *

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	01/02/2022 a 02/03/2022
Homologação das inscrições	07/03/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	08 e 09/03/2022
Resultado final das inscrições homologadas	10/03/2022
Análise de documentos comprobatórios	11 a 18/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	21/03/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios	22 e 23/03/2022
Resultado da Análise dos Recursos e Resultado Final da análise de documentos comprobatórios	24/03/2022
Entrevistas: Divulgação do calendário das entrevistas	25/03/2022
Entrevistas: Período de realização	28 a 31/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das entrevistas	04/04/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar das entrevistas	05 e 06/04/2022
Resultado da Análise dos Recursos das entrevistas	07/04/2022
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	08/04/2022
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo	11 e 12/04/2022
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo	13/04/2022
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/04/2022

* O cronograma está sujeito a alterações determinadas pela Comissão de Seleção.